Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro

Avenida das Nações Unidas, 22939, T Brig 11º Andar - Sala 17 - Bairro: Vila Almeida - CEP: 4795100 - Fone: (11) 4322-9120 - Email: upj1a4e16cvstoamaro@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1017831-67.2025.8.26.0002/SP

EXEQUENTE: CONDOMINIO MANSAO DO MORUMBI EDIFICIO GISELE

EXECUTADO: LEANDRO TROIANO SCABIN

EXECUTADO: FERNANDA DE ALMEIDA TANAJURA SCABIN

SENTENÇA

Vistos.

Tendo em vista o pagamento integral do débito, com o qual concordou a parte credora, evento 310, DOC1, JULGO EXTINTO a presente EXECUÇÃO, entre as partes supramencionadas, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Certifique-se de imediato o trânsito em julgado, tendo em vista que inexiste interesse processual na interposição de recurso.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do exequente, depósito, evento 287, DOC2, observado formulário, evento 310, DOC2.

Após, dê-se baixa no presente incidente e arquivem-se os autos.

Partes intimadas. Sentença lançada em sistema.

São Paulo, 29/05/2026.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610010639612v3** e do código CRC **6928b521**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO
Data e Hora: 29/05/2026, às 19:15:21
